CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 029/2016

DATA: 06/06/2016.

AUTOR: MARCIO JOSÉ RUSSO GUEDES.

ASSUNTO: <u>"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JAPERIENSE A SENHORA ÂNGELA LUCIA SANTOS."</u>

				Rejeitado	em <u>()</u> de em <u> </u> de em <u> </u> de _	0	_de_	JOJE JOJE
					de			
Subiu a Sanção sob protocolo emdedede						, pelo ofício n.º_		
Sancionado				•	de	<u>.</u>		
Promulgado	em	. de			de			
√eto Parcial	em	. de		•	de			
" Total	em	. de		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	de			
Arquivado	em	.de		<u>.</u>	de			
Resolução	nº	de			de			
Publicado	em <u>15</u>	de	Junho	de	<u> 2016</u> no	Day . 3.7041	16	
		Secre	tária, Japer	ide _	<u> </u>		de	·

Japeri Quarta-Feira, 15 Junho de de 2016 Ano XVI- № 3704

DECRETO LEGISLATIVO Nº 029 /2016.

"Concede Título de Cidadão Japeriense a SRA. ÂNGELA LUCIA

SANTOS".

Autor: Ver. Marcio José Russo Guedes

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

DEGISEATIVO:

Art. 1º - Fica concedida homenagem a SRA. ÂNGELA LUCIA SANTOS, pela passagem do 25º aniversário político-administrativo de Japeri.

Art. 2º - A homenagem conterá a entrega de Título de Cidadão Japerlense contendo o brasão nas cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 06 de Junho de 2016.

CEZAR DE MELO
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 030 /2016.

"Concede Título de Cidadão Japeriense ao SR. EDGAR MAR-

TINS SALDANHA". .

Autor: Ver. Marcio Rodrígues Rosa

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESEN-TANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida homenagem ao SR. EDGAR MARTINS SALDANHA, pela passagem do 25º aniversário político-administrativo de Japerl.

Art. 2º - A homenagem conterá a entrega de Título de Cidadão Japeriense contendo o brasão nas cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de <u>sua publicação, r</u>evogadas as disposições em contrário.

Japeri, 06 de Junho de 2016.

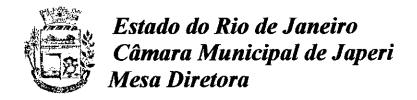
CEZAR DE MELO PRESIDENTE

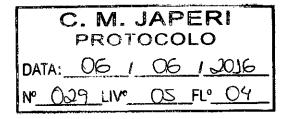
DECRETO_LEGISLATIVO Nº 031 /2016.

"Concede Título de Cidadão Japeriense ao DR. JORGE ALVES

FERREIRA".

"Autor: Ver. Cezar de Meio





DECRETO LEGISLATIVO Nº 029/2016.

"Concede Título de Cidadão Japeriense a SRA. ÂNGELA LUCIA SANTOS".

Autor: Ver. Marcio José Russo Guedes

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida homenagem a SRA. ÂNGELA LUCIA SANTOS, pela passagem do 25º aniversário político-administrativo de Japeri.

Art. 2º - A homenagem conterá a entrega de Título de Cidadão Japeriense contendo o brasão nas cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 06 de Junho de 2016.

CEZAR DE MELO PRESIDENTE

C. M. JAPERI EXPEDIENTE LIDO

DATA: 09 1,06 1 JOS6

C. M. JAPERI DISCUSSÃO ÚNICA DATA. 4 / 06 / 2016